



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº. 5.794, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Revoga o Decreto nº 5.309, de 27 de junho de 2017.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 5.309, de 27 de junho de 2017, que instituiu a Comissão Municipal para Viabilização da Implantação do Novo Cemitério Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de abril de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos